



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 03/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Visando cumprir determinação constitucional prevista no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, que visa à correção anual dos vencimentos dos servidores e dos subsídios dos vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente projeto de Lei reajustando os vencimentos dos servidores, bem como os subsídios dos vereadores, em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) conforme índice do IPCA, referentes ao IPCA de janeiro a dezembro de 2023, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Os servidores receberão ainda, a título de aumento, 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento), totalizando 8% (oito inteiros por cento).

Estando a despesa referente à correção anual prevista no orçamento da Câmara Municipal com dotação própria, fica dispensada a apresentação do relatório de impacto orçamentário.

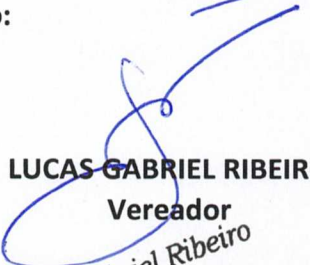
Diante do acima exposto, esta Comissão manifesta-se favorável pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de fevereiro de 2024.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS

Vereador Relator

De acordo:


LUCAS GABRIEL RIBEIRO

Vereador

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB


JOSÉ ROBERTO BATISTA

Vereador